

**#CedefopVideoAward 2023****«Ano Europeu das Competências: partilhe as suas competências!»****#CedefopVideoAward**

#CedefopVideoAward é um concurso organizado pelo Cedefop, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional ([www.cedefop.europa.eu](http://www.cedefop.europa.eu)), localizado em Salónica, na Grécia. O seu objetivo é promover a excelência no ensino e formação profissionais (EFP) em toda a União Europeia e fora dela.

O concurso de 2023 faz parte das atividades do Ano Europeu das Competências. Destina-se exclusivamente a equipas de formandos em ensino e formação profissionais (formação inicial ou formação profissional contínua ao longo da vida) na União Europeia, na Islândia e na Noruega. Espera-se que cada equipa produza um videoclipe de 60 segundos, no máximo, com uma mensagem forte sobre o «Ano Europeu das Competências: partilhe as suas competências!» e uma narrativa de acompanhamento com até 100 palavras.

**Concorrência**

Para participar, as equipas devem apresentar um videoclipe.

O clipe deve contar uma história baseada nas experiências individuais ou em equipa dos formandos de EFP que captam uma competência que aprenderam durante a formação profissional. O videoclipe deve ser apoiado por uma narrativa com uma mensagem forte.

O concurso visa mobilizar os aprendentes de toda a Europa a refletirem sobre o que significam para eles as competências que adquiriram através da sua formação e dos seus projetos e sobre o que realizaram durante a sua experiência de aprendizagem.

Estamos à procura de histórias sobre qualquer competência, incluindo competências verdes e digitais, que fazem cada vez mais parte de um vasto leque de profissões tradicionais e novas relacionadas com o EFP.

*Exemplos de histórias:*

- um projeto que os aprendentes desenvolveram utilizando uma competência recentemente adquirida, incluindo competências verdes ou digitais;
- uma competência que ajuda a poupar energia ou recursos, a «ecologização» do local de trabalho ou do ambiente de aprendizagem;
- uma nova competência que o(s) aprendente(s) adquiriu(m) para mudar o seu percurso profissional;

- uma competência adquirida durante uma experiência de mobilidade no estrangeiro como parte da formação de EFP;
- como o regresso à aprendizagem o ajudou a adquirir uma nova competência para encontrar um emprego;
- uma competência empreendedora que aprendeu na escola para o ajudar a criar a sua própria empresa.

A narrativa de vídeo deve centrar-se no aspeto pessoal da experiência e das aspirações de aprendizagem, centrando-se num ou mais estudantes.

Deve ser evitada a representação de marcas comerciais ou outras marcas de natureza similar.

O concurso tem início em 5 de outubro de 2023 e termina em 15 de dezembro de 2023, às 23h59 (hora da Europa Central) (prazo-limite para a apresentação dos videoclipes). Os vídeos vencedores e segundo lugar serão exibidos no Festival Internacional de Documentários de Salónica, em março de 2024.

### **Prémios**

Uma equipa vencedora será apresentada com o #CedefopVideoAward numa cerimónia de entrega de prémios em Salónica, em associação com o Festival Internacional de Documentários de Salónica de 2024.

Ao enviar as suas participações, os participantes concordam com as seguintes regras vinculativas, incluindo quaisquer modificações posteriores que possam ser consideradas necessárias, por exemplo, em caso de força maior.

Tenha em atenção que, caso a cerimónia de entrega dos prémios seja cancelada ou realizada virtualmente, o prémio poderá ser alterado.

## **1. ELEGIBILIDADE**

O concurso está aberto a equipas de formandos atuais de escolas de ensino e formação profissionais e outros prestadores de formação na União Europeia, na Islândia e na Noruega. Os participantes são aceites desde que estejam em conformidade com as regras; em especial, que possuam os direitos de autor da sua obra e que concedam ao Cedefop e à Comissão Europeia o direito de utilizar a sua obra para fins não comerciais nos seus sítios Web, plataformas das redes sociais, materiais promocionais, exposições, publicações impressas e vídeos.

## 1.1 DIREITOS DE AUTOR

- As obras enviadas têm de ser originais cujos criadores/autores são os membros da equipa.
- Os membros da equipa declaram e garantem que:
  - o material apresentado lhes pertence;
  - ninguém além destes possui direitos de autor ou quaisquer direitos de propriedade intelectual sobre o material enviado;
  - o material enviado não infringe os direitos de autor ou de propriedade intelectual de terceiros.
- Os participantes concedem ao Cedefop e à Comissão Europeia direitos não exclusivos de utilização do trabalho enviado, gratuitamente, para fins não comerciais em sítios Web, plataformas das redes sociais, materiais promocionais, publicações impressas e produções de vídeo do Cedefop e da Comissão Europeia.
- Os participantes continuam a ser os proprietários dos direitos de autor da(s) obra(s) enviada(s).
- Os créditos da obra serão atribuídos de forma adequada sempre que a obra seja reproduzida ou comunicada ao público pelo Cedefop e/ou pela Comissão Europeia. Os participantes podem decidir a forma como serão mencionados os seus créditos.
- Os participantes declaram e garantem que receberam autorização de todas as pessoas que constam do vídeo para que estas possam ser publicadas.
- Se o vídeo vencedor contiver imagens reconhecíveis de menores, será solicitado o envio de um modelo de formulário de autorização, assinado por um progenitor ou pelo tutor legal do menor, a autorizar a utilização do vídeo.

## 2. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Tenha em conta as seguintes datas:

19 de outubro a 15 de dezembro de 2023 às 23h59 (hora da Europa Central)	<b>Apresentação de videoclipes</b>
Dezembro de 2023 a janeiro de 2024	<b>O comité de seleção seleciona até 10 equipas finalistas e seleção final do vídeo vencedor.</b>
Janeiro de 2024	<b>Anúncio da equipa vencedora</b>

### 3. COMO PARTICIPAR

Uma equipa pode incluir dois a quatro formandos de EFP e um professor/orientador. Não serão aceites participações individuais.

#### Videoclipe

Cada equipa pode enviar um vídeo de até 60 segundos e um texto de acompanhamento de até 100 palavras.

As candidaturas devem ser apresentadas em linha através da seguinte [hiperligação](#). A ligação está disponível no sítio Web do Cedefop, na secção [#CedefopVideoAward](#) e será promovida através das contas oficiais do Cedefop nas redes sociais no [Facebook](#), [Twitter](#), [LinkedIn](#), [YouTube](#) e [Instagram](#).

Note-se que, se uma equipa for pré-seleccionada ou premiada, cada membro concorda em processar/utilizar os seus dados, narrativa e vídeo pelo Cedefop, conforme estipulado nas presentes regras.

As candidaturas enviadas por correio eletrónico, correio postal ou outros meios não serão consideradas no processo de seleção.

Para quaisquer perguntas ou mais informações sobre o concurso, pode contactar a equipa do [#CedefopVideoAward](#) através do endereço [CedefopVideoAward@cedefop.europa.eu](mailto:CedefopVideoAward@cedefop.europa.eu)

### 4. REQUISITOS DO VÍDEO

- O vídeo deve contar uma história com uma mensagem forte relacionada com uma experiência de ensino e formação profissionais ou com um projeto que envolva uma competência recentemente adquirida.
- Os vídeos devem ser pelo menos FHD 1920x1080. MP4, de preferência a 8 Mbps, com um tamanho de ficheiro até 300 MB e uma duração até 60 segundos. O nome do ficheiro do vídeo deve incluir o nome da equipa, por exemplo, o nome da equipa, CedefopVideoAward.
- O videoclipe deve ser acompanhado de uma breve narrativa com, no máximo, 100 palavras.
- O videoclipe pode ser editado pelos participantes para criar um projeto de vídeo competitivo. (ficheiros de vídeo combinados, mistura de som, efeitos digitais)

### 5. PROTEÇÃO DE DADOS

Quaisquer dados pessoais comunicados ao Cedefop pelos candidatos durante o processo de seleção são tratados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados.

A declaração de privacidade apresentada contém informações pormenorizadas sobre a forma como os dados pessoais são tratados no contexto deste concurso, bem como informações relativas aos direitos dos titulares dos dados.

## 6. COMITÉ DE SELEÇÃO

A equipa vencedora e a equipa de seleção vencedora serão selecionadas por um comité de seleção do Cedefop. A avaliação do trabalho apresentado basear-se-á nos seguintes critérios:

- clareza da mensagem/fundamentação e relação com o tema do concurso;
- originalidade e criatividade; estilo, enquadramento e escolha de ponto de vista;
- impacto visual e estética; e qualidade técnica.

## 7. PRÉMIO #CedefopVideoAward

A equipa vencedora e o respetivo professor/orientador viajarão para Salónica para a cerimónia de entrega de prémios no Festival Internacional de Documentários de Salónica de 2024.

O Cedefop cobrirá o custo da participação da equipa vencedora e do seu professor/orientador na cerimónia de entrega dos prémios (despesas de viagem e alojamento para cada viagem). Os videoclipes da equipa vencedora e os finalistas serão exibidos no Festival Internacional de Documentários de Salónica de 2024.

Tenha em atenção que, caso a cerimónia seja cancelada ou realizada virtualmente, o prémio poderá ser alterado.

## 8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O Cedefop não assume qualquer responsabilidade pelo conteúdo das obras enviadas. Só os participantes serão responsabilizados por qualquer violação dos direitos de terceiros.

Em nenhuma circunstância o Cedefop será responsabilizado por quaisquer danos, diretos ou indiretos, que possam resultar da participação no presente concurso, bem como por quaisquer recompensas financeiras.

Se, por qualquer motivo, o concurso sofrer um atraso, cancelamento ou interrupção, em parte ou na totalidade, o Cedefop não assume qualquer responsabilidade.

## 9. DIVERSOS

O Cedefop reserva-se o direito de recusar uma candidatura se esta não estiver em conformidade com as regras ou se a obra enviada for obscena ou afetar os direitos de terceiros.

Este concurso está sujeito à lei grega. Em caso de qualquer litígio impossível de resolver por via amigável, os tribunais gregos serão os tribunais competentes.

Tenha em atenção que os vencedores não serão contratados a qualquer título pelo Cedefop, nem remunerados pela sua participação.

---

### **Declaração de exoneração de responsabilidade**

Esta tradução foi gerada por uma ferramenta de tradução automática totalmente automatizada para lhe dar uma ideia do conteúdo numa língua que compreenda. Não houve intervenção humana e o Cedefop não garante a exatidão nem aceita a responsabilidade por eventuais erros.

O texto oficial é a versão inglesa. Em caso de dúvidas quanto à exatidão das informações apresentadas na versão traduzida, consulte a versão inglesa.